

**MEMORANDO N° 05/2025**

Ponte Nova – MG, 24 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.

Wellington Sabino de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1372/2025  
Data: 28/11/2025 - Horário: 12:46  
Administrativo

Senhor presidente,

A Comissão Organizadora do Concurso “Sua casa, nossa Câmara!”, instituída pela Portaria nº 41, de 26 de setembro de 2025, vem, por meio deste memorando, sugerir à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova que avalie a possibilidade de destinar premiação aos participantes da gincana que ficaram empatados na 5ª colocação e que, após a aplicação dos critérios de desempate previstos no edital, não foram contemplados com premiação.

Ressaltamos que o edital estabelece, em seu Art. 43, que os cinco primeiros estudantes classificados nas categorias I a VI do Art. 17 receberão as seguintes premiações:

- a) 1º colocado: 1 (um) notebook 15.6", Core i3, 4GB DDR4; 1 (uma) bicicleta e um certificado de participação com a classificação;
- b) 2º colocado: 1 (um) tablet; 1 (uma) bicicleta e um certificado de participação com a respectiva classificação;
- c) 3º colocado: 1 (um) tablet; 1 (uma) bicicleta e um certificado de participação com a respectiva classificação;
- d) 4º colocado: 1 (um) relógio inteligente; 1 (uma) bicicleta e um certificado de participação com a respectiva classificação;
- e) 5º colocado: 1 (um) relógio inteligente; 1 (uma) bicicleta e um certificado de participação com a respectiva classificação.

Quanto aos critérios de desempate, o edital prevê:

Art. 40. Havendo empate na pontuação total e final, terá preferência:

I – entre os estudantes:

- a) o que participou do maior número de Reuniões Plenárias;
- b) o com a maior nota na etapa de “interações com as redes sociais”;
- c) o com a maior nota na etapa de “enquete virtual”;
- d) o mais jovem.

Após a aplicação desses critérios, observou-se que estudantes que obtiveram pontuação elevada acabaram não recebendo premiação, como é o caso da 6ª colocada da Categoria Educação Infantil e dos 6º e 7º colocados da Categoria Ensino Fundamental I, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Categoria Educação Infantil									
Nome	Escola	Ano escolar	Interações com as redes sociais	Enquete virtual	Visitas presenciais	Pontuação total	Vídeo	*Total de visitas nas reuniões plenárias	Classificação
Gael Augusto Trindade Silva	Escola Municipal Padre Rafael Faraci	2º Período	10	20	70	100*	Enviado	45	1º
Benny Lucas Oleriano Monteiro	Escola Municipal Progresso	1º Período	10	20	70	100**	Enviado	44	2º
Aline Gonçalves Lisboa	Escola Municipal Padre Rafael Faraci	2º Período	10	20	70	100**	Enviado	44	3º
Thalia Teixeira Morais	Escola Municipal Miquelina Martino Moreira Dos Santos	1º Período	10	20	70	100*	Enviado	42	4º
Ana Cecília Correa Tomaz	Escola Municipal Padre Rafael Faraci	1º Período	10	20	70	100*	Enviado	40	5º
Eulalia Eduarda Amora Dias Silva	Escola Municipal Padre Rafael Faraci	1º Período	10	20	70	100*	Enviado	38	6º

Categoria Ensino Fundamental 1									
Nome	Escola	Ano escolar	Interações com as redes sociais	Enquete virtual	Visitas presenciais	Pontuação total	Vídeo	*Total de visitas nas reuniões plenárias	Classificação
Tomás Oleriano Martins	Athenas Equipe	1º Ano	10	20	70	100*	Enviado	44	1º
Bernardo Alves Lopes	Escola Municipal Padre Rafael Faraci	1º Ano	10	20	70	100*	Enviado	42	2º
Ana Elisa Amora Dias Silva	Escola Municipal Padre Rafael Faraci	3º Ano	10	20	70	100*	Enviado	36	3º
Isaac Amora Rodrigues	Escola Municipal Padre Rafael Faraci	2º Ano	10	18	70	98**	Enviado	44	4º
Lucas Amora Rodrigues	Escola Municipal Padre Rafael Faraci	2º Ano	10	18	70	98**	Enviado	44	5º
João Marcos Da Silva Santos	Escola Municipal Padre Rafael Faraci	1º Ano	10	18	70	98*	Enviado	43	6º
Heitor Araújo De Freitas	Escola Municipal Padre Rafael Faraci	3º Ano	10	18	70	98*	Enviado	35	7º
Mariana Xavier Guimarães De Souza	Escola Nossa Senhora Auxiliadora	3º Ano	10	18	55	83	Enviado	41	8º

A nossa solicitação se fundamenta no fato de que, enquanto Comissão, reconhecemos o empenho, a participação e a alta pontuação alcançada pelos estudantes envolvidos. Além disso, destacamos que, na categoria Ensino Médio, apenas duas alunas foram classificadas, resultando em premiações remanescentes. Diante disso, entendemos que parte desses itens, especificamente os relógios inteligentes, poderia ser destinada aos estudantes que ficaram empatados na última classificação e que, mesmo com pontuação significativa, não foram premiados. Ressaltamos que as bicicletas não são adequadas à faixa etária das crianças dessas categorias.

Assim, para que todos os casos sejam contemplados, seria necessário que a Câmara adquirisse 3 (três) bicicletas e 1 (um) relógio inteligente, considerando que 2

(dois) relógios ainda estão disponíveis devido à sobra da categoria Ensino Médio. Quanto às 3 (três) bicicletas e ao tablet também remanescentes do Ensino Médio, sugerimos que sejam reservados para futuras premiações promovidas pela Câmara. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
Kamila Monteiro Magalhães  
(Presidente)

  
Edinei dos Santos  
(Membro)

  
Guilherme Belmiro do Couto  
(Membro)

  
Diego Alberto Gonçalves da Mata  
(Membro)

  
Mariana Moreira dos Santos  
(Membro)

